



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Procedimento de Gestão Administrativa 1.25.000.008844/2025-31

DESPACHO DECISÓRIO

1. Acolho o parecer jurídico antecedente (PR-PR-00098757/2025).
2. Autorizo — com fundamento na Lei 14.133/2021 (arts. 72, VII, e 74, I) — a pactuação, por inexigibilidade de licitação, da empresa JOHNSON CONTROLS-HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA, a fim de fornecer peças de manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado do edifício-sede da PR-PR, ao custo total de R\$ 15.857,38.
3. À Coordenadoria de Administração, para prosseguimento.

Curitiba, 2 de julho de 2025

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
PROCURADOR-CHEFE